



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

LEI Nº 78-J, DE 19 DE MARÇO DE 1.987.-

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de quatro milhões, cento e dez mil cruzados (Cz\$ 4.110.000,00).-

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS, decretou e eu sanciono a seguinte lei:-

Artº 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo de Formosa, Estado de Goiás, autorizado a abrir um crédito em caráter especial no valor de Cz\$ 4.110.000,00 (quatro milhões cento e dez mil cruzados), para fazer face às despesas com o IAPAS - Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, no exercício do ano corrente (1987), conforme codificação orçamentária, assim, discriminada:-

15 Secretaria de Bem Estar Social

Assistência e Previdência

3.2.0.0 Transferências Correntes

3.2.5.0 Transferências a Pessoas

3.2.5.6 Benefício da Previdência Social-Cz\$ 4.110.000,00

Artº 2º - O crédito previsto no artigo primeiro deste Projeto de Lei será aberto através de Decreto do Poder Executivo, utilizando recursos do Orçamento Financeiro para 1.987, sendo em:-

16 Secretaria de Transportes

Transportes Rodoviários

4.0.0.0 Despesas de Capital

4.1.0.0 Investimentos

4.1.1.0 Obras e Instalações Cz\$ 4.110.000,00

Artº 3º - A abertura deste Crédito Especial no atual exercício é para ter vigor em todo o corrente ano (1987), está embasado no § 2º, do artigo 164 da Lei nº 8.268, de 11 de julho de 1.977 (Lei Orgânica dos Municípios) e no artigo 45 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, que regulamenta a matéria.

Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artº 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 1987.-



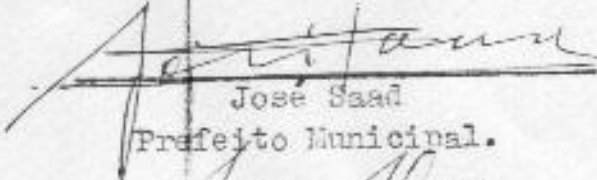
ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

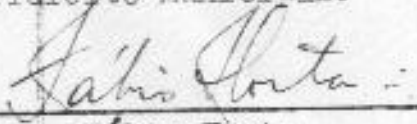
LEI Nº 78-J, DE 19 DE MARÇO DE 1.987.-

Fls. 02-

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito,
na cidade Formosa, em 19 de março de 1.987.-


José Saad

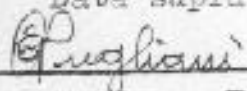
Prefeito Municipal.


Fábio Horta

Sec. de Administração.-

Registrada às fls. do livro próprio.
Afixada no "placard" de publicidade.

Data supra


Evandina Gomes Pugliani
Aux. de Administração.-